

## 15 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMP.AUTOPROPULSADO

## Estudo Técnico Preliminar 33/2026

### 1. Informações Básicas

Número do processo: 64550.002895/2026-11

### 2. Descrição da necessidade

A aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para a cozinha industrial é essencial para garantir o pleno funcionamento das atividades operacionais. O GLP é a principal fonte de energia utilizada para cocção de alimentos, sendo indispensável para manter a produtividade e atender à demanda diária de preparo das refeições.

Além disso, os botijões deverão ser fornecidos em regime de comodato, sendo disponibilizados pela empresa contratada e, ao término da vigência do Contrato ou da demanda do item, deverão ser recolhidos pela mesma. A reposição regular do GLP é fundamental para evitar interrupções no fornecimento de refeições, garantindo a qualidade, a segurança alimentar e o cumprimento dos prazos estabelecidos. Ressalta-se que a utilização do GLP apresenta vantagens como alta eficiência energética e menor impacto ambiental em comparação a outras fontes de combustíveis.

Diante da necessidade contínua e do caráter essencial deste insumo, a aquisição se justifica para garantir a operação ininterrupta da cozinha industrial, atender às exigências sanitárias e proporcionar um serviço de alimentação adequado e seguro para os usuários.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aprovisionamento	YOHAN GRIGOLI DE SÁ

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os Serviços deverão ser realizados no 15º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado, situado na Rua Barão do Rio Branco, 99 Bairro: Wilson Montenegro - Lapa - PR. A empresa terá 15 (quinze) dias para o início do serviço, após o recebimento da Nota de Empenho.

A contratação de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para a cozinha industrial deve garantir o fornecimento contínuo e seguro do produto, em conformidade com as normas da ANP e ABNT. O fornecedor deve assegurar a entrega pontual, utilizar embalagens certificadas e cumprir requisitos técnicos e de segurança no transporte e armazenamento. Além disso, a empresa contratada deve possuir registro nos órgãos competentes, atender às exigências fiscais e ambientais e garantir a substituição imediata em caso de irregularidades, assegurando o funcionamento ininterrupto da cozinha industrial.

Considerando que o objeto da contratação é a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), bem de consumo essencial, padronizado e de ampla oferta no mercado, e tendo em vista a simplicidade do fornecimento, o baixo risco de inadimplemento e a necessidade de ampliar a competitividade e evitar custos adicionais aos licitantes, não será exigida a garantia contratual, conforme autorizado pelo art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

### 5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado em conformidade com o art. 9º, inc. III da IN SEGES/ME nº58, de 08 de agosto de 2022, na busca pela melhor solução para atender às necessidades da aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para a cozinha do 15º GAC AP, garantindo qualidade, eficiência e adequação aos requisitos estabelecidos.

Foram pesquisados estudos técnicos preliminares de diversas unidades no sistema ETP digital, com o propósito de identificar a solução mais adequada para atender à demanda administrativa. Além disso, foram realizadas consultas a IRPs em andamento, os quais se revelaram não vantajosos e economicamente viáveis para esta Organização Militar.

Esse levantamento de mercado, portanto, foi essencial para embasar a decisão de compra, assegurar a conformidade com os padrões exigidos e garantir que o investimento seja realizado de forma consciente, eficiente e alinhada com os objetivos da unidade. A utilização dessas ferramentas contribuiu para uma análise mais assertiva e transparente, resultando em uma proposta que equilibre custo, qualidade e viabilidade operacional.

## **6. Descrição da solução como um todo**

A solução proposta consiste na aquisição e fornecimento contínuo de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para atender às necessidades operacionais da cozinha industrial, garantindo o preparo adequado das refeições sem interrupções. O fornecimento será realizado por empresa especializada e devidamente certificada, que atenderá todas as normas de segurança, transporte e armazenamento estabelecidas pelos órgãos reguladores, como ANP e ABNT.

A entrega do GLP será feita conforme a demanda, em botijões de diferentes capacidades e a granel, garantindo eficiência energética e custo-benefício. O serviço incluirá suporte técnico para reposição e substituição de cilindros em caso de irregularidades, bem como a observância rigorosa das normas ambientais e de segurança do trabalho.

Com essa solução, busca-se assegurar o pleno funcionamento da cozinha industrial, a qualidade na produção de alimentos e o cumprimento das exigências sanitárias, contribuindo para a eficiência operacional e a continuidade dos serviços prestados.

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

As quantidades foram estimadas com base no consumo registrado ao longo do ano de 2025, conforme indicado em nosso relatório de consumo. Essa análise permite um planejamento mais preciso da demanda, garantindo que o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) atenda de forma eficiente às necessidades operacionais da cozinha industrial, evitando desperdícios ou desabastecimento.

## **8. Estimativa do Valor da Contratação**

**Valor (R\$):** 100.343,70

O custo total estimado da presente contratação é de R\$ 100.343,70 (cem mil trezentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

A divisão dos itens em grupos (lotes) justifica-se pela necessidade de contratação de serviços contínuos de gás, garantindo a especialização dos fornecedores e otimizando o fluxo de recursos financeiros e a gestão contratual. Sendo o fornecimento de gás um insumo essencial, essa estratégia visa assegurar a ininterrupção das atividades, sendo de suma importância para a continuidade operacional e a manutenção das atividades finalísticas da instituição.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Atualmente, existe o Pregão Eletrônico nº 90007/2025 em vigor para o fornecimento de gás. Tendo em vista a proximidade do vencimento desse contrato, este novo processo é necessário para garantir que o abastecimento não seja interrompido.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A presente contratação baliza-se pelos itens lançados no Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº93/2026 do Setor de Aprovisionamento do 15º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado, cujo teor fora consolidado pelo Plano Anual de Contratações da OM. O PCA é o documento que consolida todas as compras e contratações que o órgão ou entidade pretende realizar ou prorrogar, no ano seguinte, e contempla bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação. Ainda, a presente contratação encontra-se baseada no Objetivo Estratégico e Organizacional nº 3 do Plano de Gestão do 15º GAC AP, que dispõe sobre o aprimoramento da gestão administrativa e modernização da infraestrutura desta Organização Militar.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de gás GLP para cozinhas industriais visa garantir eficiência operacional com aquecimento rápido e controle de consumo, reduzir custos energéticos e proporcionar maior segurança, com menor risco de falhas elétricas. Além disso, o GLP é uma opção mais sustentável e flexível, adequada para diferentes equipamentos e com menos necessidade de manutenção. Tudo isso resulta em maior produtividade, com menos desperdício de alimentos e capacidade de atender a alta demanda de forma contínua e eficaz.

## 13. Providências a serem Adotadas

Nomear fiscais de contrato para garantir que o gás sejam fornecidos conforme as especificações acordadas. Os fiscais têm a responsabilidade de monitorar a qualidade, quantidade e prazos de entrega, além de verificar a conformidade com as condições estabelecidas, identificando possíveis falhas ou irregularidades e tomando as providências necessárias.

No momento do recebimento, os fiscais devem verificar a quantidade, as especificações e a condição física dos itens, certificando-se de que estão em conformidade com o solicitado e livres de danos. Além disso, é fundamental conferir toda a documentação pertinente, como nota fiscal, proposta do fornecedor, catálogo do equipamento, termos de garantia e manuais, bem como realizar testes iniciais de funcionamento.

No caso específico do gás GLP, adquirido por quilograma, os fiscais devem garantir que a equipe responsável esteja utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados. Além disso, a área de recebimento deve estar devidamente sinalizada para evitar a aproximação de pessoas não autorizadas, garantindo a segurança do processo.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

a) Para a gestão e operação dos resíduos perigosos gerados a partir da presente contratação, a contratada deverá observar a Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Decreto nº 10.936, de 2022, e Instrução Normativa 1, 25/01/2013 – IBAMA.

Estar regularmente cadastrada no Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP, parte integrante do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme classificação do Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 1, de 25/01/2013;

Possuir plano de gerenciamento de resíduos sólidos aprovado pelo órgão competente e em conformidade com as exigências legais e normas pertinentes dos órgãos do SISNAMA, do SNVS e do SUASA;

Possuir, caso exigível, autorização ou licenciamento junto ao órgão competente, que comprove, no mínimo, capacidade técnica, econômica e condições para prover os cuidados necessários ao gerenciamento desses resíduos.

b) A Contratada que também operar com resíduos perigosos, em qualquer fase do seu gerenciamento, nos termos da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, e Decreto nº 10.936, de 2022, deverá:

Adotar medidas destinadas a reduzir o volume e a periculosidade dos resíduos sob sua responsabilidade, bem como a aperfeiçoar seu gerenciamento;

informar imediatamente aos órgãos competentes sobre a ocorrência de acidentes ou outros sinistros relacionados aos resíduos perigosos.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto, a metodologia aplicada na busca da melhor solução factualmente viável e adequada para suprir a necessidade administrativa levou em consideração os aspectos de economicidade, qualidade, segurança, eficiência, padronização e competição. Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado com base em uma análise criteriosa das opções disponíveis no mercado, buscando garantir a melhor relação custo-benefício para a Administração. Além disso, foram avaliados os impactos técnicos e operacionais de cada alternativa, assegurando que a escolha final atenda plenamente

aos requisitos da unidade, ao mesmo tempo em que promove a transparência e a conformidade com a legislação vigente. Assim, o ETP serve como fundamento para a realização do processo licitatório, com o objetivo de garantir uma contratação eficiente, eficaz e alinhada aos interesses da organização. Diante disso, declara-se a viável.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

### **ALYSSON LUCAS LIMA DA SILVA PAZ**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 24/06/2026 às 15:29:03.*

### **KAYQUE SARMENTO DE SOUZA**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 23/06/2026 às 11:18:17.*

### **YOHAN GRIGOLI DE SA**

Responsável pela contratação direta



*Assinou eletronicamente em 23/06/2026 às 12:33:10.*